



# **Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição**

ESTADO DE SÃO PAULO

## **LEI Nº 1.898, DE 18 DE JULHO DE 2019.**

**Dispõe sobre a desafetação de um lote de terreno sem benfeitorias e subsequente dação em pagamento a particular sem encargos e dá outras providências.**

**PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF**, Prefeita do Município de Santa Cruz da Conceição, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder a desafetação de um lote de terreno sem benfeitorias, situado no município de Santa Cruz da Conceição, designado com lote 07 da quadra 01, do loteamento denominado São João, com área de 274,50 metros quadrados, localizado com frente para a rua UM, medindo 10,00 metros de frente, 10,00 metros de fundo para o lote nº 03; 27,45 metros a esquerda em confrontação com o lote 06; e, 27,45 metros a direita em confrontação com o lote 08, cadastrado na Municipalidade de Santa Cruz da Conceição (SP) sob nº 01.02.028.0349.01 e devidamente registrado sob nº 39.403 no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Leme, Estado de São Paulo.

**Artigo 2º** - Fica o Poder Executivo autorizado a transferir referida área de bem de uso comum do povo para bem dominical, ficando então desafetado de sua primitiva finalidade pública, para subsequente dação em pagamento sem encargos, conforme Lei Municipal 1.897 de 04 de julho de 2019.

**Artigo 3º** - As despesas com esta Lei serão suportadas por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.



## **Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

**Artigo 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 18 de julho de 2019.

  
**PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

Registrada e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município e com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura na data supra.

  
Eunice A. Carvalho Baldin  
Secretária da Prefeitura